



DECRETO Nº 19.966, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substituir o membro titular da Comissão Permanente de Projetos de Lei durante o período que o mesmo estará substituindo a presidente em seu afastamento laboral.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 533/2009, a qual Institui regulamentação para as comissões permanentes do Poder Executivo Municipal, e o Decreto nº 19.471/2024,

RESOLVE:

Nesta data,

Art. 1º Substituir o membro titular **ESTEVÃO DE FARIAS VELEDA** por **VICTÓRIA DE BIAZZI ÁVILA SOARES** na Comissão Permanente de Projetos de Lei, nomeada pelo Decreto nº 19.471/2024, por 14 (quatorze) dias, a contar de 7 de fevereiro de 2025, durante o período que o titular estará substituindo a presidente em seu afastamento laboral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Norte/RS, *Cidade Histórica*, 13 de fevereiro de 2025.

NEROMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração